

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA/PR

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 156

Classificação RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 30A

CLEUSA JOSEFA PINAFFI

R STA TEREZINHA, 361

CEP: 85980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: ***, ***, *39-65

53444817

PAGUE COM PIX

TOTAL A PAGAR

AS [1.6.34.2] RW420

09/2025

15/10/2025

R\$ 82,70



NOTA FISCAL No 188717516 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/09/2025 Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso 41250904368898000106660031887175162081662840 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

| U | AU | AЭ | | | |
|---|----|----|----|----|---|
| D | Eι | | ΓU | R/ | S |
| | | | | | |

Leitura Anterior 13/08/2025

Leitura Atual 13/09/2025 N. Dias 31

Proxima Leitura 14/10/2025

Itens da Fatura (01) CONSUMO

Quantidade Unidade kWh kWh kWh

Preco unit (R\$) 0.371388 0,494027

Valor (R\$)

COFINS ICMS 1,81

(02) USO SISTEMA (03) B. VERME.P2 (04) CONT ILUMIN TOTAL

72

26,74 35 57 7,64 12,75 82.70

5,08 6,76 1,45 0.275750 0.366670 2,41

Tarifa unit (R\$)

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA P2 | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO



SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital

e ganhe praticidade no seu dia a dia. Ia **vale como comprovante de endereço** e contribui com o meio ambien**t**e.



Leia o ORCODE para aderir agora mesm

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar

Data de cadastro

Última atualização

Limite para atualização

6702064403

17/11/2021

14/10/2025

14/10/2027

Cadastro atualizado

Faixa de renda familiar total

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)

SIM

Entre dois e três salários mínimos

Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

GUAIRA/PR

Endereço

VILA ALTA - RUA SANTA TEREZINHA 361 - CEP: 85984206

Integrantes da família

| Nome | CPF | Data de nascimento | NIS, PIS ou PASEP | Estado cadastral | Parentesco com o RF |
|-----------------------|----------------|--------------------|-------------------|------------------|---|
| CLEUSA JOSEFA PINAFFI | 039.498.039-55 | 12/08/1963 | 20933873020 | Cadastrado | Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF |
| TRAJANO GONCALVES | 034.514.209-88 | 09/05/1966 | | Cadastrado | Cônjuge ou companheiro(a) |

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

9WNS.CtOz.aj9K.WUqy

Consulta realizada em 14/10/2025 às 08:59:56





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CLEUSA JOSEFA PINAFFI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:9.148.060-3 SESP/PR

CPF: 039.498.039-55

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, N° 361, VILA ALTA, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99891-1325 (44)99821-5482

DECLARANTE:

NOME: TRAJANO GONÇALVES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

RG: 7.098.555-1 SESP/PR

CPF: 034.514.209-88

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, N° 361, VILA ALTA, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99891-1325 (44)99821-5482

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 13 de outubro de 2025

DECLARANTE

CLEUSA JOSEFA PINAFFI

& Cleuso of. Pinophi

DECLARANTE

TRAJANO GONCALVES

X PSS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CLEUSA JOSEFA PINAFFI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:9.148.060-3 SESP/PR

CPF: 039.498.039-55

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, N° 361, VILA ALTA, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99891-1325 (44)99821-5482

OUTORGANTE:

NOME: TRAJANO GONÇALVES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

RG: 7.098.555-1 SESP/PR

CPF: 034.514.209-88

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, N° 361, VILA ALTA, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99891-1325 (44)99821-5482

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 13 de outubro de 2025

OUTORGANTE
CLEUSA JOSEFA PINAFFI

Llusa f. Pinaffi

OUTORGANTETRAJANO GONÇALVES

XPJ 5